



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 416, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

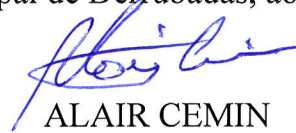
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **22 (vinte e dois) dias de licença-prêmio**, a contar de 09/11/2022 a 30/11/2022, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014 e 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de novembro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/11/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.